

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, E A EMPRESA GAC CONSTRUTORA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO QUALITATIVO DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, órgão da Administração Pública municipal, com sede na Travessa I Centenário, 32, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.739.541/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, SR. WILLIAM DE SOUZA ROSA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GAC CONSTRUTORA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, localizada à Rua José de Campos Sales, nº 690, bairro Jardim Paraíso, no Município de Campinas/SP, CEP 13100-030, inscrita no CNPJ sob o nº 27.948.042/0001-05, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio único, GUILHERME DE PAULA ANTUNES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 49.517.276-6, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.362.318-79, com domicílio Rua José de Campos Sales, nº 690, bairro Jardim Paraíso, no Município de Campinas/SP, CEP 13100-030; celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 06/2021**, de comum acordo, com fundamento no art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 328/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 06/2021, relativo à contratação de empresa especializada para reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Sumaré (localizado à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro, Sumaré/SP), com objetivo de realizar adequações de salas e ambientes no piso térreo e superior do imóvel, com fundamento art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

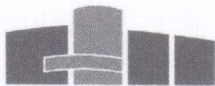
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter as seguintes supressões e acréscimos de ordem qualitativa:

ACRÉSCIMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI (30%)	VALOR TOTAL
1	Serviços Preliminares - Retiradas/Demolições/Adequações (Pavimento Térreo e Superior)					
1.1	Remoção/Desmontagem de Porta de madeira - Sala cópias	m²	1,68	R\$ 13,01	R\$ 16,91	R\$ 28,41
1.2	Requadração porta nova - Sala cópias	m²	1,68	R\$ 7,43	R\$ 9,66	R\$ 16,23
1.3	Remoção de pintura em massa com lixamento - Interna (PAREDES)	m²	2412,51	R\$ 3,68	R\$ 4,78	R\$ 11.541,45
1.4	Remoção de pintura em massa com lixamento - Interna (TETO)	m²	946,62	R\$ 3,68	R\$ 4,78	R\$ 4.528,63
1.5	Remoção/Desmontagem de Porta de madeira - Sala Diretoria Geral Câmara	m²	1,68	R\$ 13,01	R\$ 16,91	R\$ 28,41
1.6	Remoção/Desmontagem de Porta de madeira - Sala de apoio Secretária Geral (ao lado sala tipo Aquário)	m²	1,68	R\$ 13,01	R\$ 16,91	R\$ 28,41
1.7	Remoção/Desmontagem de Porta de madeira - Recepção Presidência / Sala de apoio Presidência	m²	1,68	R\$ 13,01	R\$ 16,91	R\$ 28,41
1.8	Remoção/Desmontagem de Porta de madeira - Sala Secretária Geral	m²	1,68	R\$ 13,01	R\$ 16,91	R\$ 28,41



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

1.9	Remoção/Desmontagem de Porta de madeira - Nova Sala de reunião (Piso superior)	m²	1,68	R\$	13,01	R\$	16,91	R\$	28,41
1.10	Requadração porta nova - Sala reunião (Piso Superior)	m²	1,68	R\$	7,43	R\$	9,66	R\$	16,23
1.11	Requadração porta nova - Sala Diretoria Geral Câmara	m²	1,68	R\$	7,43	R\$	9,66	R\$	16,23
1.12	Requadração porta nova - Sala de apoio Secretária Geral (ao lado tipo sala Aquário)	m²	1,68	R\$	7,43	R\$	9,66	R\$	16,23
1.13	Requadração porta - Recepção Presidência / Sala de apoio Presidência Superior	m²	1,68	R\$	7,43	R\$	9,66	R\$	16,23
2	Adequações/Instalações de sala e ambientes (Imóvel da CMS - Travessa 1º Centenário,32 - Prédio Principal - Pavimentos Térreo e Superior)								
2.1	Fornecimento e instalação de fechamento de vidro temperado fixo incolor (e=10mm) com perfis metálicos até o teto do local (Fachada Recepção)	m²	5	R\$	288,34	R\$	374,84	R\$	1.874,21
2.2	Fornecimento e instalação de insulfilme fumê espelhado (colocação interna e externa no vidro do item anterior)	m²	12	R\$	98,63	R\$	128,22	R\$	1.538,63
2.3	Regularização de piso com nata de cimento e branco (cozinha)	m²	29	R\$	21,72	R\$	28,24	R\$	818,84
2.4	Fornecimento e instalação de fechamento de vidro temperado de 10mm transparente até o teto - COMUNICAÇÃO	m²	10,3	R\$	462,82	R\$	601,67	R\$	6.197,16
2.5	Fornecimento e instalação de piso porcelanato esmaltado rústico retificado (cozinha)	m²	29	R\$	165,07	R\$	214,59	R\$	6.223,14
2.6	Fornecimento e instalação de piso porcelanato esmaltado rústico retificado (sala limpeza)	m²	9	R\$	165,07	R\$	214,59	R\$	1.931,32
2.7	Fornecimento e instalação de piso porcelanato esmaltado rústico retificado (adicional metragem escada) - RECEPÇÃO	m²	19,25	R\$	165,07	R\$	214,59	R\$	4.130,88
2.8	Demolição manual de rodapé, soleira ou material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo base	m	80	R\$	2,02	R\$	2,63	R\$	210,08
2.9	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em parede ou fachada (cozinha)	m²	2	R\$	28,87	R\$	37,53	R\$	75,06
2.10	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupos e absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	80	R\$	16,77	R\$	21,80	R\$	1.744,08
2.11	Fornecimento e instalação de divisória de vidro temperado serigrafado não transparente (1700x1000mm) - Divisória mictório Banheiro masc. Térreo e superior	m²	6,2	R\$	602,82	R\$	783,67	R\$	4.858,73
2.12	Fornecimento e instalação de novo forro de gesso acartonado tabicado 3cm amassado e pintado na cor branca com tinta latex acrílica (cozinha)	m²	29	R\$	86,12	R\$	111,96	R\$	3.246,72
2.13	Pintura geral interna (teto)	m²	946,62	R\$	16,53	R\$	21,49	R\$	20.341,92
2.14	Verniz em superfície de madeira (Pavimento térreo e superior)	m²	203,7	R\$	16,35	R\$	21,26	R\$	4.329,64
2.15	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo (cor branco) - Batentes e guarnições - pavimento térreo e superior	m²	82	R\$	29,01	R\$	37,71	R\$	2.338,21
2.16	Reparo de trincas rasas até 5mm de largura, em massa	m	35,6	R\$	32,28	R\$	41,96	R\$	1.493,92
2.17	Fornecimento e instalação de piso porcelanato esmaltado rústico retificado (adicional metragem escada) - ESCADA SAÍDA FUNDO	m²	21	R\$	165,07	R\$	214,59	R\$	4.506,41
2.18	Fornecimento e instalação de revestimento porcelanato polido retificado (COR A DEFINIR) 30x45cm - Cozinha	m²	15	R\$	125,78	R\$	163,51	R\$	2.452,71
2.19	Fornecimento e instalação de nova parede Dry-wall, montante de 48mm, com amassamento em massa corrida e pintura dos 2 lados (bandeiras - acima das portas instaladas)	m²	17	R\$	135,28	R\$	175,86	R\$	2.989,69
2.20	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido de 9cm (base para pia da cozinha)	m²	17	R\$	43,08	R\$	56,00	R\$	952,07
2.21	Chapisco 1:4 com areia grossa (base para pia da cozinha)	m²	17	R\$	4,03	R\$	5,24	R\$	89,06
2.22	Reboco (cozinha, recepção, sala de limpeza, sala de comunicação, sala de reunião)	m²	290	R\$	8,68	R\$	11,28	R\$	3.272,36
2.23	Pintura geral interna de parede (base para pia da cozinha)	m²	17	R\$	16,53	R\$	21,49	R\$	365,31
2.24	Fornecimento e instalação de novo forro de gesso acartonado tabicado 3cm amassado e pintado na cor branca com tinta latex acrílica - RECEPÇÃO	m²	15,96	R\$	86,12	R\$	111,96	R\$	1.786,82
2.25	Fornecimento e instalação de novo forro de gesso acartonado tabicado 3cm amassado e pintado na cor branca com tinta latex acrílica - RECEPÇÃO PRESIDENTE	m²	12	R\$	86,12	R\$	111,96	R\$	1.343,47
2.26	Adequar parte do forro de gesso que for retirada a parede de dry-wall - REPARO EM FORRO - SALA TIÃO	m²	8	R\$	309,74	R\$	402,66	R\$	3.221,30
2.27	Adequar parte do forro de gesso que for retirada a parede de dry-wall - REPARO EM FORRO - SALA DR CLO	m²	4	R\$	309,74	R\$	402,66	R\$	1.610,65
2.28	Adequar parte do forro de gesso que for retirada a parede de dry-wall - REPARO EM FORRO - SALA PROCURADORIA	m²	6	R\$	309,74	R\$	402,66	R\$	2.415,97
2.29	Adequar parte do forro de gesso que for retirada a parede de dry-wall - REPARO EM FORRO - SALA DR MÁRCIO	m²	7	R\$	309,74	R\$	402,66	R\$	2.818,63
2.30	Adequar parte do forro de gesso que for retirada a parede de dry-wall - REPARO EM FORRO - RECEPÇÃO	m²	4	R\$	309,74	R\$	402,66	R\$	1.610,65
2.31	Adequar parte do forro de gesso que for retirada a parede de dry-wall - REPARO EM FORRO - CORREDOR CENTRAL PISO TÉRREO	m²	8	R\$	309,74	R\$	402,66	R\$	3.221,30
2.32	Fornecimento e instalação de novo forro de gesso acartonado tabicado 3cm amassado e pintado na cor branca com tinta latex acrílica - SALA DE REUNIÃO	m²	11	R\$	86,12	R\$	111,96	R\$	1.231,52
2.33	Fornecimento e instalação de novo forro de gesso acartonado tabicado 3cm amassado e pintado na cor branca com tinta latex acrílica - COMUNICAÇÃO	m²	13,54	R\$	86,12	R\$	111,96	R\$	1.515,88
2.34	Adequar as instalações hidráulicas (Bebedouro, gás, cortes em paredes para mudanças de pontos) - COZINHA	m²	14,23	R\$	277,29	R\$	360,48	R\$	5.129,59
2.35	Adequar pontos de elétricas - RECEPÇÃO PRESIDENTE, ASSIST. PRESIDENTE	unid	12	R\$	277,29	R\$	360,48	R\$	4.325,72
2.36	Adequar pontos de elétricas - SALA COMUNICAÇÃO	unid	5	R\$	277,29	R\$	360,48	R\$	1.802,39
2.37	Adequar pontos de elétricas - SALA VEREADOR TIÃO	unid	6	R\$	277,29	R\$	360,48	R\$	2.162,86
2.38	Adequar pontos de elétricas - SALA VEREADOR TONINHO	unid	6	R\$	277,29	R\$	360,48	R\$	2.162,86
2.39	Adequar pontos de elétricas - RECEPÇÃO	unid	12	R\$	277,29	R\$	360,48	R\$	4.325,72
2.40	Adequar pontos de elétricas - COZINHA	unid	9	R\$	277,29	R\$	360,48	R\$	3.244,29
2.41	Adequar pontos de elétricas - SALA CÓPIAS	unid	5	R\$	277,29	R\$	360,48	R\$	1.802,39



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

2.42	Adequar pontos de elétricas - LIMPEZA	unid	3	R\$	277,29	R\$	360,48	R\$	1.081,43
2.43	Adequar pontos de elétricas - SECRETARIA	unid	8	R\$	227,79	R\$	296,13	R\$	2.369,02
2.44	Adequar pontos de elétricas - SALA DE REUNIÃO	unid	5	R\$	227,79	R\$	296,13	R\$	1.480,64
2.45	Aplicação em vidros de Película jateada (Banheiros; sala de reunião) - cada vidro foi aplicado duas faces	m²	40	R\$	185,46	R\$	241,10	R\$	9.643,92
TOTAL:								R\$	152.608,86

SUPRESSÕES									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI (30%)	VALOR TOTAL			
2.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA AUTOMATIZADO DESLIZANTE SOCIAL PARA PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO (e=10mm) DE 2,70x2,10m (PARA PORTA DE VIDRO DE CORRER DE 2,50x2,10m DA NOVA RECEPÇÃO)	pc	1,00	R\$ 10.920,00	R\$ 11.214,84	R\$ 11.214,84			
2.52	FECHADURA ELETROMAGNETICA (INSTALADA NA ENTRADA DA NOVA RECEPÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SALA DE APOIO, SALA DA ADM, SALA DEP JURIDICO, SECRETARIA GERAL	pc	7,00	R\$ 270,26	R\$ 1.942,90	R\$ 1.942,90			
2.54	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER DE VIDRO DE 8mm DE 0,90x2,10m (INSTALADA ENTRE O GABINETE DA PRESIDÊNCIA E SALA DE APOIO DO GABINETE)	m²	1,89	R\$ 341,31	R\$ 662,49	R\$ 662,49			
2.64	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO DE MADEIRA TIPO PLENÁRIO (PROLONGAMENTO DO ATUAL - NECESSÁRIO VERIFICAR PADRÃO ATUAL INLOCO). MEDIDAS: 6,85x1,3m COM ALTURA DE 10cm	m²	8,91	R\$ 170,22	R\$ 1.557,61	R\$ 1.557,61			
2.65	RETIRAR TODO O CARPETE EXISTENTE PARA INSTALAÇÃO DO NOVO CARPETE	m²	50,01	R\$ 3,30	R\$ 169,49	R\$ 169,49			
2.66	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE DO PADRÃO ATUAL. MEDIDAS: 6,85x8,60m	m²	58,91	R\$ 114,16	R\$ 6.906,75	R\$ 6.906,75			
2.67	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTINHOLA DE MADEIRA COM DOBRADIÇA INDUSTRIAL DE 0,90x0,80m CONFORME PADRÃO ATUAL	m²	0,72	R\$ 739,46	R\$ 546,79	R\$ 546,79			
TOTAL:								R\$	23.000,87

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em supressão do objeto contratual, no percentual de **6,782% (seis inteiros, setecentos e oitenta e dois milésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **44,999% (quarenta e quatro inteiros, e novecentos e noventa e nove milésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A alteração ora firmada resultará no percentual total de **51,781% (quinta e um inteiros, setecentos e oitenta e um milésimos por cento)** de alterações (supressão e acréscimo) do objeto contratual sobre valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 152.608,86 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais, e oitenta e seis centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária consignada do orçamento vigente codificada sob nº 25.01.01.01.031.0005.2.009.449051.01.1100000 – Outras obras e instalações, para o exercício financeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Contrato): Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 468.747,19 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais, e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA (Do Prazo): Em razão das supressões e dos acréscimos firmados neste Termo Aditivo, não haverá modificação do prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses.

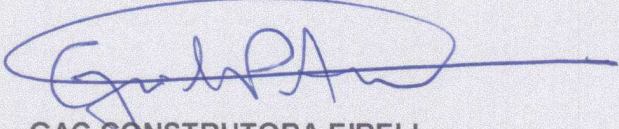
CLÁUSULA QUINTA (Do Reforço da Garantia): A CONTRATADA fica obrigada a complementar, impreterivelmente, até a data da assinatura deste Termo Aditivo, garantia equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido por força deste instrumento, a título de garantia de todas as obrigações assumidas, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e do item 13 do Edital de Tomada de Preços nº 01/2020, cujo o valor será devolvido por ocasião da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra, sob pena de incorrer nas penas cominadas à inexecução total do contrato.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

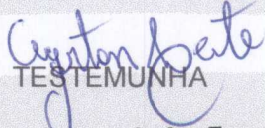
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Sumaré/SP, 10 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
WILLIAM DE SOUZA ROSA
Contratante


GAC CONSTRUTORA EIRELI
GUILHERME DE PAULA ANTUNES
Contratado


TESTEMUNHA
Eudes Gustavo Lima de Freitas
Comprador


TESTEMUNHA
Ayrton Leite Ferreira
Técnico Legislativo